

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 149/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - FG - 2 - CHEFE DA DIVISÃO DE ESTÁGIO

1 1 0 2 CHELL BIT DIVISITO DE ESTITOTO				
Siape	Titular	Siape	Substituto	
1764038	Janaita da Rocha Golin	2051296	Joel Bavaresco	
Motivo	Licença para Tratamento de Saúde do Servidor	Período	09/01/2019 a 13/01/2019	

II - FG - 2 - CHEFE DA DIVISÃO DE ESTÁGIO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1764038	Janaita da Rocha Golin	2051296	Joel Bavaresco
Motivo	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	Período	21/01/2019 a 21/01/2019

III-FG - 3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS REALEZA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1771925	Roseana Tenutti Setti	2378825	Carolina Balbi Uchoa Brasil
Motivo	Licença Capacitação	Período	20/01/2019 a 02/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO Reitor